



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3359, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202104000267997,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) passa a ser a seguinte, sob a coordenação do primeiro membro:

I – **Dr. GUSTAVO ASSIS GARCIA**, Juiz Auxiliar da Presidência com a competência delegada para atuar em demandas pertinentes à Tecnologia da Informação;

II – **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência e representante da Rede de Governança;

III – **Dra. VANESSA ESTRELA GERTRUDES**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça com atribuição nas questões penais e processuais penais;

IV – **Dra. MARIANA AMARAL DE ALMEIDA ARAÚJO**, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Pirenópolis;

V – **Dra. LUCIANA MONTEIRO AMARAL**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

VI – **GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**, Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica;

VII – **DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**, Secretária-Geral da Presidência;

VIII – **DOMINGOS CHAVES DA SILVA JÚNIOR**, Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação;

IX – **ANDERSON YAGI COSTA**, Diretor de Tecnologia da Informação da Presidência;

X – **ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JUNIOR**, Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística;

XI – **WANESSA OLIVEIRA ALVES**, Diretora de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º do Decreto Judiciário nº 1.354/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

//AssAdM 35

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 110120694375 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202104000267997 (Evento nº 48)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/07/2025 às 19:10

